



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 288/2023

Dispõe sobre a criação do aplicativo “CHAMA O SAMU” para assegurar o atendimento médico de urgência a pessoas com deficiência auditiva e com incapacidade de fala ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 1º Fica autorizada a criação do aplicativo “CHAMA O SAMU”, no âmbito do Município de Araucária, com a finalidade de garantir aos deficientes auditivos e/ou com impossibilidade de fala (Afonía) o acesso a esse canal de emergência.

Art. 2º O Aplicativo CHAMA O SAMU permitirá que os deficientes auditivos e/ou com afonía entrem em contato diretamente com o SAMU utilizando unicamente ícones do aplicativo.

Parágrafo único. Acionado o CHAMA O SAMU, a equipe do SAMU receberá a identificação e localização exata do usuário, que será fornecida por meio de GPS.

Art. 3º O aplicativo poderá ser adquirido através de descarregamento eletrônico por qualquer pessoa, mas a solicitação de atendimento por esse meio somente será possível àquele que comprovar previamente a sua condição de deficiente.

§ 1º O acesso ao aplicativo dar-se-á por meio de login e senha de usuário.

§ 2º O usuário também poderá requerer atendimento para terceiros por meio desse canal de comunicação, o que deverá ser detalhado no momento da solicitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

§ 3º A solicitação enviada gerará uma ocorrência e, automaticamente, uma ficha de atendimento.

Art. ° O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é garantir aos deficientes auditivos e/ou com impossibilidade de fala (Afonía) o acesso ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) visando diminuir o tempo de espera pelo atendimento em situações de urgência em saúde através do uso da tecnologia.

A comunidade surda enfrenta inúmeros desafios na interação com serviços e tecnologias que não são adaptados às suas necessidades. A implantação de um aplicativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) voltado para surdos é um passo crucial para assegurar que esse grupo tenha acesso igualitário aos serviços de saúde, reduzindo as barreiras de comunicação e proporcionando-lhes maior autonomia.

Com a disponibilização do aplicativo para dispositivos móveis, o usuário poderá enviar informações precisas sobre a ocorrência, incluindo a sua localização, o que facilitará o deslocamento da equipe do Samu. Além disso, o usuário deverá se cadastrar para utilizar o serviço, o que permitirá a identificação de quem está fazendo a chamada e automaticamente reduz as possibilidades chamadas indevidas ou trotes.

Considerando que a solicitação de atendimento do Samu é realizada por ligação telefônica o serviço por meio de aplicativo possibilitará uma melhor comunicação entre o usuário e profissionais, facilitando o acesso e garantindo, assim, a maior abrangência possível.

Dessa forma, esperamos contribuir para a melhoria do atendimento de saúde no Município de Araucária, garantindo uma resposta mais rápida e eficiente às situações de emergência e urgência, o que pode ser decisivo para salvar vidas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Câmara Municipal de Araucária, 28 de julho de 2023.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

